

Traccccccubias

[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 34

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, para a sessão ordinária do mês de Dezembro, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais Rogério Mário Madail da Silva e José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários em substituição legal dos respectivos titulares e com a presença dos Vogais, Manuel Simões Madail, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Élio Manuel Delgado da Maia, José Mendes Macedo Loureiro, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Manuel Pereira Cabral Monteiro, Jorge Manuel do Nascimento, José Alberto Martins de Carvalho, Fernando Santos Silva, Victor Manuel Ce

peda Mangerão, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, António Ferreira da Silva, Maria Natália Gonçalves Leal, Custódio das Neves Lopes Ramos, António Óscar Moreira Paulo, Elias de Oliveira Vieira, João Ferreira da Peixinha e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 17,30 Horas, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Branco Pontes, Victor Manuel da Silva Martins, Libério da Silva Santos, Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, João Ferreira dos Santos, Arlindo de Macedo Bastos, Olinto da Cruz Ravara, Manuel Ferreira da Cruz Tavares e Ester da Conceição Rocha Martins.

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa, submeteu à discussão e votação da Assembleia, as seguintes actas:

ACTA Nº. 27: - Submetida à votação, veio a mesma a merecer aprovação por vinte e quatro votos a favor e uma abstenção.

ACTA Nº. 28: - Submetida à votação, foi de igual modo aprovada por vinte e quatro votos a favor e uma abstenção.

Continuando no uso da palavra o Presidente da Mesa, declarou aberto o período de antes da ordem do dia.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o Vogal Ferreira da Silva, para lembrar a Câmara que até à presente data ainda não mandou proceder à distribuição de lenha pelas escolas. Considerou que é necessário que o faça, já que as crianças que frequentam as aulas da manhã, sentem bastante frio nas salas.

Seguidamente chamou também atenção para a fraca iluminação que se verifica nos nós das novas vias, considerando importante que se efectue a respectiva iluminação. Prosseguindo, teceu ainda alguns comentários relativos ao mau tratamento ds

Handwritten signature in blue ink.

terrenos contíguos à I.P.5, ao longo do Canal de S. Roque, sendo de opinião que o seu actual aspecto, não beneficia de modo algum a imagem que a cidade deve projectar a quem a visita.

Finalmente manifestou preocupação relativamente a uma notícia que deu a conhecer o abandono da Câmara Municipal de Mira, da Associação de Municípios da Ria. Pretendeu esclarecimentos sobre a matéria e quis saber ainda qual o ponto da situação que se prende com o lançamento de infraestruturas nas freguesias de Es - gueira, Cacia/Portucel.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Victor Sequeira.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Victor Mangerão, para solicitar esclarecimentos sobre o que está programado para o Estádio Mário Duarte, já que, uma notícia publicada num diário local, dava a conhecer que haveria mais uma vez uma situação menos cordial ou mais tensa entre o Beira-Mar e a Câmara Municipal. Disse ser de opinião que a Câmara é a entidade que deve assumir, interpretar e ordenar da melhor maneira possível os interesses locais colectivos. Por isso, considerou tratar-se de uma situação indefinida em relação àquilo que deve ser feito no Estádio Mário Duarte, situação essa que em sua opinião não se pode manter e convém que se esclareça definitivamente.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Armando Vieira.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, teceu algumas considerações relativas à alteração do Regimento vigente desta Assembleia, considerando que a Comissão nomeada para esse efeito e que também integra, não funcionou com a celeridade que se impunha; e porque decorreram já quase dois anos sem que se tenha feito algo no sentido de dar cumprimento ao que seria suposto a Co - missão elaborar, entende que importa resolver de uma vez por todas esta questão, isto é, ou se altera o Regimento, ou se confirma o actualmente em vigor nos preci - sos termos em que existe. Assim e por considerar necessária uma tomada de posição no âmbito desta matéria, apresentou à Mesa a proposta que a seguir se transcreve:

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

"Considerando a inoperância da Comissão encarregada de proceder à re - visão do Regimento da Assembleia; e

havendo necessidade de se ultrapassar o impasse em que o assunto se encontra,

Handwritten signatures and initials in blue ink.

o grupo do P.S. propõe:

1. Que cada grupo ou representante parlamentar apresente as suas sugestões ou propostas de alteração ao Regimento, entregando-as nos Serviços de Apoio até ao dia 27 de Janeiro de 1992;

2. Que a Mesa da Assembleia convoque a Comissão nos três dias úteis subsequentes para elaboração de um texto-síntese, baseado exclusivamente nas propostas recebidas, a ser entregue à Mesa nos dez dias posteriores.

3. Que até 15 de Fevereiro próximo seja convocada uma reunião extraordinária da Assembleia, se necessária, para apreciação e votação do texto final que deverá resultar fundamentalmente das propostas iniciais".

Prosseguindo, referiu-se ao facto de há um ano ter sido aprovado nesta Assembleia o Regulamento de Parcómetros, destacando que o último artigo desse Regulamento (Artº. 11º.), diz o seguinte: - "o presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação em edital e dado o seu carácter experimental, será obrigatoriamente revisto até 31 de Dezembro de 91, data em que caducam todas as sua normas, bem como as taxas por ele criadas".

Todavia, está-se a 27 de Dezembro, vem aí o fim de semana, a Câmara não propôs a esta Assembleia qualquer proposta de deliberação, como tal no dia 1 de Janeiro, cai-se no vazio legal. A finalizar, interpelou o Executivo acerca das medidas que pretende tomar com vista a suprir esta lacuna de administração, que reputou de muito grave.

Neste momento deram entrada na sala os Vogais Fernando Tavares Marques, José Carlos da Silva Neves e Paulo Teixeira Santos.

No uso da palavra o Vogal João Peixinha, alertou a Câmara para a necessidade que há, em mandar colocar argolas metálicas no cais ao longo do Canal de S. Roque, para que os barqueiros possam amarrar as embarcações, evitando-se com isso a utilização dos candeeiros eléctricos para tal fim e consequentemente a sua degradação.

Prosseguindo, chamou também atenção do Executivo para a necessidade de se colocar uma protecção metálica no portão que se situa junto ao Pavilhão do Beira-Mar, a fim de se evitarem acidentes de certa gravidade, uma vez que o local em causa é palco de inúmeros acidentes. A terminar, alertou ainda a Câmara para o mau ordenamento de trânsito que se verifica na "Rotunda da Forca", resultante em sua opinião, de estar mal projectada.

Heinrich

Usando seguidamente da palavra o Presidente da Câmara, começou por se referir à iluminação dos nós Rodoviários situados em alguns pontos da cidade, esclarecendo que neste momento estão já adjudicados trabalhos de electrificação no Nó Norte, em Esgueira, Nó das Pirâmides, bem como o Nó Central que vai ser electrificado pela Câmara, sendo os dois primeiros da responsabilidade da J.A.E., desconhecendo contudo os prazos de execução dado tratar-se de uma obra directa daquele organismo.

Relativamente ao mau aspecto que dá a quem passa no I.P.5, a zona degradada ao longo do Canal de S. Roque, considerou que levará alguns anos até que a mesma tenha uma imagem urbana diferente. Todavia a Câmara, a nível do Planeamento está já a elaborar um estudo que abrange toda aquela zona, como forma de impôr aos particulares regras para arborização daquela zona, nomeadamente para o espaço da antiga "Cerâmica Aveirense", foi entregue na Câmara um projecto que visa a urbanização de toda aquela área, porém surgiram alguns problemas a nível de registo e de cadastro, que atrasaram de certo modo o início dos trabalhos, considerando que a urbanização desta zona melhorará significativamente a imagem urbana de toda aquela área. Prosseguindo, referiu-se também ao problema da Frapil, considerando que o mesmo só a médio ou longo prazo é que será solucionado. Há também o problema dos pequenos armazéns de sal, no entanto é entendimento da Câmara de que o Canal de S. Roque é uma zona de vivência específica da cidade, a qual deve ser preservada, o plano que está a ser ultimado pretende manter este tipo de características, nomeadamente a preservação de alguns armazéns de sal, de qualquer forma trata-se de uma zona que levará alguns anos a assumir uma forma mais esteticamente aceitável do ponto de vista da imagem urbana.

Relativamente à questão do abandono por parte da Câmara Municipal de Mira, da Associação dos Municípios da Ria, começou por referir que não é segredo para ninguém que a Associação teve e tem algumas dificuldades e que Mira abandonou a Associação de Municípios fundamentalmente porque a solução integrada do grande colector de esgoto conduzia todo o efluente desde Ovar, a drenar na mata de Mira. Esta situação levantou alguns problemas em Mira, já que esta localidade seria o receptor de todo o efluente gerado a norte e provocou conseqüentemente um clima emocional e certas pressões relativamente a esta matéria. Embora tecnicamente se diga que isso não traz qualquer tipo de problema, a verdade é que Mira abandonou a Associação, porque a solução integrada conduzia todo o efluente para Mira. Neste momento a Associação de Municípios da Ria, não tem uma solução integrada, existem apenas soluções causticas concelhias e os investimentos do ENVIREG, estão a ser feitos mais a nível de Estações de Tratamento concelhias, deixando de parte a solução integrada, que no entanto terá que ser estudada não já no âmbito do ENVIREG, mas no âmbito de um fundo comunitário que venha a seguir ao ENVIREG.

Thiny [Signature]

No que se refere aos empreendimentos no concelho em 92, disse constarem os mesmos do programa da Associação de Municípios da Ria e está prevista a construção do colector de Esgueira/Cacia, com uma verba de 170 mil contos em 92 e com 209 mil contos em 93, incluindo estas verbas, a Estação de Pré-Tratamento e o transporte até à Estação de Tratamento final na Celulose. Também no ano de 92, dar-se-á início à construção da Estação de Tratamento de S. Jacinto.

Finalmente e no que se refere ao Estádio Mário Duarte, disse que a Câmara em 89 dotou o Plano de Actividades com 20 mil contos, para ampliação da bancada daquele Complexo desportivo e alguns arranjos exteriores nomeadamente debaixo das bancadas, no topo norte executaram-se algumas instalações. Entretanto e com base na carreira ascendente que o Beira-Mar vinha fazendo, aventou-se a hipótese do Clube vir a participar em competições europeias e dentro desta linha de pensamento a Câmara propunha-se fazer a iluminação do Estádio, muito embora pensasse também que tal trabalho deveria somente ser executado após a reformulação definitiva do referido estádio. Prosseguindo, salientou que a Câmara reconhece a necessidade de se beneficiar o estádio, estando nas ambições do Clube a construção de uma bancada central e camarotes, o que levou a Câmara a ter elaborado já um projecto nesse sentido, todavia a ampliação da bancada colidia de tal maneira com os Armazéns Gerais da Câmara, bem como com o funcionamento das suas oficinas, que acabou por inviabilizar o projecto. Porém a Câmara não deixou de pensar no problema e disse julgar que finalmente se poderá ter uma solução, pode-se fazer um plano de conjunto, já que o que existe até ao momento são apenas estudos pontuais. Efectivamente a Câmara no momento está em condições de desenvolver um plano de conjunto, já que a aquisição da "Fábrica da Pinheira", permitirá a transferência das instalações dos Armazéns Gerais ainda durante o ano de 92, podendo-se assim de facto iniciar-se a elaboração do projecto definitivo.

Continuando no uso da palavra, considerou que as obras em causa envolvem um grande volume financeiro, já que o estudo da iluminação do estádio, feito pela Câmara no ano transacto, apontava então para verbas que rondavam os 80 a 90 mil contos, tudo isto num ano em que a Câmara estava empenhada na construção das Piscinas, as quais absorviam ainda verbas muito superiores, traduzindo-se isto num esforço financeiro incomportável para a Tesouraria Municipal, a favor de um Clube exclusivamente. Assim, no âmbito desta matéria, é de opinião que o Beira-Mar a exemplo do que é feito por outros Clubes, deve procurar encontrar formas de conseguir fundos, receitas, tendo em vista a resolução de neces-

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

sidades que considere prementes, já que não será muito legítimo nem justo que seja a autarquia apenas a suportar verbas na ordem dos 200 a 300 mil contos, para obras de beneficiação do referido estádio - existem verbas provenientes do P.I.D.A.C., do Futebol, da D.G.D., do Ministério da Educação, para estes fins e como tal o Beira - Mar, em conjugação de esforços com a autarquia, tem obrigação de explorar estas formas de financiamento para diminuir também a sobrecarga financeira da Câmara.

Finalmente e no que se refere às negociações Câmara/Universidade de Aveiro, com vista à aquisição do Estádio Municipal, esclareceu que não houve qual quer tipo de negociações com aquele Organismo, o que houve de facto foi apenas uma conversa, uma hipótese que se ventilou. Quanto à construção de um novo estádio, disse que a Câmara não liderará o processo de construção de um novo estádio, já que tal construção envolveria verbas na ordem de um milhão de contos, não estando a Câmara presentemente, em condições financeiras de se meter num empreendimento deste tipo, nem ser o mesmo prioritário em termos de infraestruturas para o concelho.

Relativamente à questão levantada no âmbito do tráfego, ocupação de espaços, amarração de barcos, etc., nos Canais da cidade, informou que se trata de um problema da jurisdição da Capitania do Porto de Aveiro. No que se refere ao problema da insegurança por falta de protecção metálica, no pontão junto ao Pavilhão do Beira-Mar, informou que foi já encomendado material de protecção e que oportunamente se fará a sua aplicação.

Usou seguidamente da palavra o Vereador Martinho Pereira, para no âmbito da questão que se prende com o Regulamento dos Parcometros, referir que de facto era sua convicção, que caso não houvesse qualquer proposta de alteração, o referido Regulamento a partir de 31 de Dezembro, seria considerado definitivamente aprovado. Resulta pois desta sua interpretação, não ter tomado qualquer iniciativa no sentido de se fazer aprovar definitivamente o Regulamento em causa. Todavia, reconheceu também, que de facto numa leitura mais atenta, aquele documento deveria ter sido submetido hoje à apreciação desta Assembleia com vista a torná-lo definitivo.

Assim, e se a Assembleia não vir nisso qualquer inconveniente, introduziria a matéria com vista à sua discussão e consequente aprovação definitiva.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Cabral Monteiro, começou por traçar toda a panorâmica relativa às relações menos boas que se tem vindo a fazer sentir entre o Beira-Mar/Câmara Municipal. Destacou ainda, que de facto o Estádio Mário Duarte presentemente já não tem o mínimo de condições para receber quer adeptos, quer ainda pessoas ligadas aos Órgãos de Comunicação Social; todavia dis

Handwritten signature in blue ink, possibly "Ferreira" or similar, with a flourish.

se estar esperançado que com a aquisição da "Fábrica da Pinheira", por parte da Câmara Municipal, esta possa promover a transferência dos Armazéns para aquele mvo espaço, podendo-se assim finalmente libertar toda aquela zona ocupada por aqueles serviços, dando-se desta forma um passo importante para que se venha a poder cumprir o projecto preconizado pela autarquia, com vista às obras de beneficiação do referido Estádio.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Rogério Leitão.

Novamente no uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, referindo-se mais uma vez à matéria de parcómetros, salientou que o Vereador Martinho Pereira não tem de modo algum, que assumir a lacuna verificada respeitante ao procedimento exigido à Câmara no Regulamento que impõe a obrigatoriedade da matéria ser submetida à Assembleia até 31 de Dezembro, isto porque a Câmara é constituída por nove elementos, recaindo por isso obviamente a responsabilidade nesse conjunto em geral.

No que se refere à sugestão dada pelo referido Vereador no sentido da Assembleia Municipal assumir a responsabilidade com vista à reposição do texto que caduca no final do ano, considerou que tal sugestão não será possível já que tem que haver uma proposta do Executivo e posteriormente uma deliberação desta Assem-
bleia.

Usando seguidamente da palavra o Vogal Jorge Nascimento, começou por referir que não partilha inteiramente da opinião expressa pelo Vogal Custódio Ramos, na medida em que é de parecer que o Regulamento em causa, não tinha já na altura que ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, já que da competên-
cia deste órgão não faz parte a criação de lugares de estacionamento - essa competência pertence em exclusivo à Câmara Municipal. Todavia e se a matéria foi de facto submetida ao parecer da Assembleia, foi-o por se tratar de questão melíndrosa e a Câmara entendeu que o facto de se constituírem estacionamentos de ocupação onerosa, implicava a criação de uma taxa. Assim, e nesta perspectiva teria de vir à Assembleia não o Regulamento de estacionamento mas a criação da taxa.

Considerou que esta é uma das interpretações possíveis da questão e defendeu que a Câmara poderá resolver o problema pelos meios próprios que tem e que a Assembleia num gesto de boa vontade e de colaboração não deve hostilizar essa solução.

Novamente no uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, começou por referir que uma coisa é a interpretação que se dá à matéria em causa, que como é óbvio é discutível, mas que no entanto aceita, outra é o facto de se defender que a As-
sembleia num gesto de boa vontade reponha a legalidade da questão, salientando esa
terminar que esta será reposta ou não no dia em que a Câmara formular uma nova proposta, a qual em sua opinião poderá até ser muito sintética.

Victor Mangerão

Tomando a palavra o Vogal Victor Mangerão, salientou que a Câmara deve tomar uma posição relativa à matéria em causa, já que a caducidade do Regulamento, provoca um vazio legal, podendo mesmo qualquer munícipe a partir de Janeiro, deixar de pagar o estacionamento, uma vez que legalmente não há nada que impeça tal procedimento. Enquanto o Regulamento não for reactivado ele não existe, não é aplicável e consequentemente ninguém está em transgressão até a matéria ser novamente aprovada pela Assembleia Municipal. Por isso, considerou que não há outra interpretação a dar à lei geral nem ao texto do Regulamento em apreço.

Tomando a palavra o Presidente da Câmara começou por dizer que sobre a matéria em causa, talvez tomasse uma posição com base no nº. 3 do Artº. 53º. da Lei 100/84. No entanto disse também, que se o Presidente desta Assembleia permitisse, reservar-se-ia mais para o final da Reunião para eventualmente formular uma proposta, servindo-se para tanto da competência excepcional do Presidente da Câmara, em substituição à Câmara, para tomar uma deliberação no âmbito da matéria em discussão.

Usando seguidamente da palavra o Vereador Celso Santos, esclareceu que relativamente à questão da distribuição de lenha pelas várias escolas do concelho, esta se está a processar normalmente, admitindo porém que possa eventualmente existir alguma falha, pelo que irá tomar as medidas necessárias para que tal não se verifique.

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa, submeteu à votação a proposta previamente apresentada, relativa à questão que se prende com a elaboração do novo Regimento da Assembleia. Submetida à votação, mereceu a mesma aprovação por vinte e nove votos a favor e duas abstenções.

A Comissão para elaboração do novo Regimento da Assembleia fica constituída pelos seguintes Vogais: José Luís Christo, Custódio Ramos, António Salavessa e Victor Mangerão.

Terminado o período de antes da ordem do dia, passou-se à apreciação da Ordem de Trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO Nº. 1 - COMUNICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL